



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

DECRETO N°. 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 08/2024 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

Considerando que o prazo de vigência do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 08/2024, encontra-se próximo de se encerrar;

Considerando que não se faz possível a imediata interrupção dos contratos administrativos decorrentes do processo seletivo acima mencionado, sob pena de interrupção de serviços públicos e administrativos essenciais à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 16 de janeiro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 08/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº. 12, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 13.01.2026.